



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 049/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de solução integrada de controle de ponto eletrônico, composta por: software em nuvem (web) com aplicativo mobile integrado, 01 (um) relógio eletrônico de ponto biométrico, integração com os seis relógios já existentes, treinamento de usuários e suporte técnico, visando ao registro e acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores do Município de São José das Palmeiras – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 7.000,00

São José das Palmeiras, 08/01/2026.

Publique-se


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 095/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de solução integrada de controle de ponto eletrônico, composta por: software em nuvem (web) com aplicativo mobile integrado, 01 (um) relógio eletrônico de ponto biométrico, integração com os seis relógios já existentes, treinamento de usuários e suporte técnico, visando ao registro e acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores do Município de São José das Palmeiras – PR.

Retornam os autos a esta Assessoria Jurídica para análise da regularidade do procedimento licitatório em epígrafe, especialmente quanto à sua aptidão para homologação.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020, tendo sido providenciada a publicação do edital conforme as normas vigentes.

A sessão pública ocorreu no dia 29 de dezembro de 2025, no sítio eletrônico www.bll.org.br, com a participação de diversas empresas licitantes. Após a análise das propostas e a etapa competitiva de lances, foi declarada vencedora a empresa que apresentou o menor preço, conforme critério definido no edital. Na sequência, procedeu-se à fase de habilitação, não sendo constatadas irregularidades que ensejassem inabilitação.

Houve interposição de recurso administrativo, bem como apresentação de contrarrazões. O Pregoeiro, ao analisar o recurso, manteve sua decisão, encaminhando os autos à autoridade superior, nos termos do Decreto Municipal n.º 56/2023.

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de sua Secretária,



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



manifestou-se tecnicamente pela manutenção da decisão do Pregoeiro, entendimento posteriormente acolhido pelo Prefeito Municipal, que proferiu despacho negando provimento ao recurso e determinando o regular prosseguimento do certame.

Registre-se que a questão recursal foi analisada em consonância com o item 11.2 do edital, o qual não prevê desclassificação automática de propostas com valores inferiores a 50% do orçamento estimado, mas apenas a possibilidade de realização de diligências para aferição da exequibilidade, providência devidamente observada no caso concreto.

Assim, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas previstas em lei, com observância dos prazos legais, do contraditório e da ampla defesa, encontrando-se regular, saneado e em condições de ser homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

São José das Palmeiras/PR, 08 de janeiro de 2026.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 049/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de solução integrada de controle de ponto eletrônico, composta por: software em nuvem (web) com aplicativo mobile integrado, 01 (um) relógio eletrônico de ponto biométrico, integração com os seis relógios já existentes, treinamento de usuários e suporte técnico, visando ao registro e acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores do Município de São José das Palmeiras – PR

A empresa vencedora foi: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 08 de Janeiro de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal